



PROJETO DE LEI Nº ____/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Dispõe sobre a criação de um aplicativo móvel denominado de "Programa de Saúde do Cidadão" para marcação e cancelamento de consultas e exames médicos, destinado aos usuários da rede pública de Palmas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Palmas fica autorizada a criar e instalar Aplicativo Móvel denominado "Programa de Saúde do Cidadão" para marcação e cancelamento de consultas e exames médicos, no âmbito da rede pública municipal de saúde, sem prejuízos dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo único. O aplicativo citado no caput deve ser de uso gratuito e deve estar disponível em todas as plataformas digitais para ser baixado pelos dispositivos móveis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deve providenciar as alterações necessárias nos softwares e/ou hardwares da rede pública municipal de saúde para que, desse modo, haja compatibilidade com o novo aplicativo e, assim, consiga alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 3º O aplicativo de que trata o artigo 1º desta Lei deve disponibilizar os seguintes serviços:

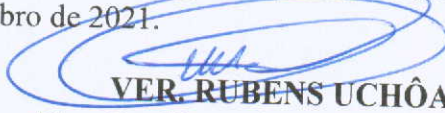
- I - Marcação e cancelamentos de consultas;
- II - Marcação e cancelamentos de exames;
- III - Marcação ou cancelamentos de retornos para avaliação de exames;
- IV - Avaliação e atendimento; e
- V - Denúncias.

Parágrafo único. O inciso V do artigo 3º desta Lei tem como escopo garantir a moralidade e eficiência no serviço municipal de saúde pública, devendo cada denúncia ser encaminhada ao Ministério Público para as devidas providências.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, abrindo-se crédito suplementar, se necessário.

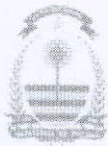
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos nove dias do mês de novembro de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

RECEBEMOS

EM: 09/11/21
Wm...



JUSTIFICATIVAS

A presente propositura tem como objetivo autorizar a Prefeitura de Palmas a instalar o aplicativo de uso gratuito e disponibilizar em todas as plataformas digitais para ser baixado pelos dispositivos móveis para marcação de consultas e exames médicos, no âmbito da rede pública municipal de saúde, sem prejuízo dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde de Palmas.

A nossa intenção é contribuir para melhoria da qualidade do atendimento aos usuários da rede pública de saúde.

O aplicativo proposto objetiva que seja disponibilizado os seguintes serviços: marcação de consultas, marcação de exames, retorno para avaliação dos exames, avaliação de atendimento e denúncias.

Todos esses serviços irão trazer diversos benefícios, tanto para a sociedade quanto para o poder público, que terá um meio tecnológico que facilitará e melhorará o sistema de atendimento e marcação de consultas médicas, principalmente na época de pandemia que vivemos.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta importante Proposição.

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos nove dias do mês de outubro de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA

Vice-Presidente da Câmara de Palmas